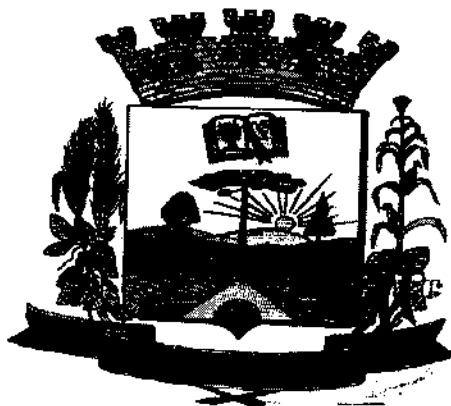




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XIII
NÚMERO: 018/2016
EMIÇÃO: 14/04/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

No dia quatorze do mês de abril de 2016 foi protocolada e autuada sob o nº 018/2016 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**

Eu, Haydiane Cristina Bora *Haydiane Bora*) Presidente da
Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação 80/2016

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
80	Contratação de Serviço	14/04/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
150075-9	AMAURO KLOSSOWSKI	43/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	CONFORME AS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE DISPENSA	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Dias	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Entrega			
Local			

Descrição:

SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

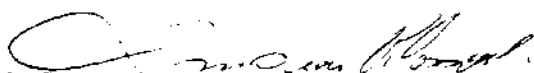
Justificativa:

ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL 8.666/93

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005222	SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA	ST	1,00	8.000,00	8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	001 FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.304.0701-2037 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02440	00497 Vigilância em Saúde				
	Do Exercício		1,00		8.000,00
				TOTAL	8.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.304.0701.2037	8.000,00
Cod 02440 Fonte 00497 G.Fonte E	8.000,00

AMAURO KLOSSOWSKI
Solicitante

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03757610/0001-22
Razão Social: FUNDACAO APOIO AO DESENV UNIVERS ESTDO CENTRO OESTE
Nome Fantasia: FAU/UNICENTRO
Endereço: R TIRADENTES 419 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2016 a 08/05/2016

Certificação Número: 2016040904370220240540

Informação obtida em 14/04/2016, às 13:38:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ: 03.757.610/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:56:59 do dia 04/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2016.

Código de controle da certidão: **3019.16C8.26E6.2F8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014538143-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.757.610/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.757.610/0001-22

Certidão nº: 35121001/2016

Expedição: 13/04/2016, às 15:51:45

Validade: 09/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.757.610/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.000,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

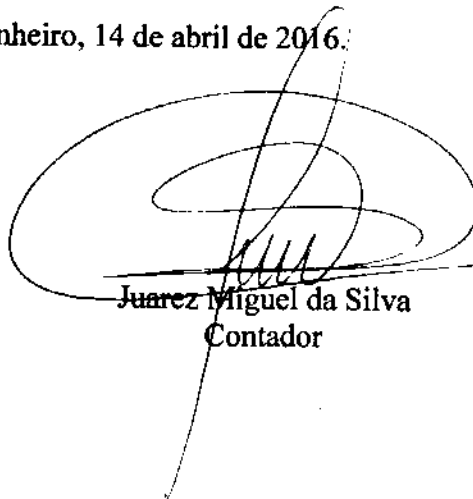
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FDO MUN. SAÚDE - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0701-2037 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fernandes Pinheiro, 14 de abril de 2016.



Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2016, referente à serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal, junto a empresa Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU.
CNPJ: 03.757.610/0001-22.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 8.000,00(oito mil reais).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 14 de abril de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2016

Objeto: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 14 de abril de 2016.


Ozier Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU.

CNPJ: 03.757.610/0001-22

OBJETO: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2016.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

GRUPO II		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
41	Helenia da Aparecida Leal	Escrutário I

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 13 de abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:9DD728B0



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 108/2014 regão, na forma Presencial nº 041/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda ares, CGC/MF nº 03.191.328/0001-20

Objeto: prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento do dia 05/05/2016 para o dia 04/05/2017 e em acordo com o Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice IGPM correspondente, sendo o índice de 11,5682%, passando o valor mensal contratual de R\$ 1.120,34 para o valor mensal de R\$ 1.249,94 e Pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor contratual global passando de R\$ R\$ 35.428,08 para R\$ 50.427,36.

Data de assinatura: 14/04/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:69BAF029

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AZT 1573, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R\$ 575,85.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 DE ABRIL DE 2016

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:512868E4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU.

CNPJ: 03.757.610/0001-22

OBJETO: Serviços de análise de água junto a vigilância sanitária municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:7805294D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO Nº 036/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

Objeto: Locação de Som e iluminação para eventos da Secretaria do Bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/05/2016, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 14 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:01BA6043

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO Nº 035/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2016

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

DECRETO nº 136/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

- I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
- II – PEDRO RICARDO SANTOS
- III – LISIONETE HYKAVY
- IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:984E43D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.

Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECLARACION DE INGRESOS

DECLARACION DE INGRESOS 013

DECLARACION DE INGRESOS 001 2

013 DECLARACION DE INGRESOS

DECLARACION DE INGRESOS 15 04/16

Carlyne Opre

DECLARACION DE INGRESOS